



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO I Nº29

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 048/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – senhor Américo dos Reis Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III, combinado com a Lei Municipal nº 022, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Buriti do Tocantins - TO, composta pelos seguintes membros:

a. Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Guilherme Lopes Borges
Suplente: Elison Abreu Barbosa

b. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lucelita Feitosa Costa
Suplente: Thais de Carvalho Lemos

c. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Conceição Oliveira Nunes
Suplente: Raimundo Nonato Santos Oliveira

d. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Erismar Sousa Lima
Suplente: Luciano Lopes da Silva Filho

e. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iritania Gomes Fernandes Santos
Suplente: Maria do Socorro Alves da Silva

Art. 2º A composição da Mesa Diretora da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Buriti do Tocantins, aprovada na reunião ordinária nº. 041, realizada em 08 de dezembro de 2017 é assim composta:

Presidente: Erismar Sousa Lima
Secretária Executiva: Maura Pereira da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (08/12/2017).

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – senhor Américo dos Reis Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da constituição da Republica Federativa do Brasil;

RESOLVE:

ART 1º- Autorizar, excepcionalmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins a funcionar em regime de horário corrido na próxima terça-feira, dia 05 de dezembro de 2017, tendo em vistas necessidades de organizações internas.

Parágrafo único: A respectiva Secretaria funcionará, nesta data, ininterruptamente, das 7h30min às 13h00min.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (04/12/2017).

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

O Senhor AMÉRICO DOS REIS BORGES, Prefeito Constitucional do Município de BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração, onde requer a autorização para a Contratação de Banda Musical “Forró dos Tops” para animação das festividades de Reveillon 2017/2018 nesta municipalidade;

CONSIDERANDO, que a realização das festividades incentiva e assegura a permanência cultural das festas, propiciando alegria e confraternização aos municípios e cidades vizinhos que prestigiam esta festa cultural, além de fomentar o comércio local.

CONSIDERANDO o que dispõe inciso III o artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO I Nº29

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa **E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **24.241.141/0001-64.**, para realização da festividade de Reveillon 2017/2018, que será realizada pela atração artística musical **BANDA FORRÓ DOS TOPS**, respectivamente no dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017.

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CNPJ: **25.061.722/0001-87**

CONTRATADO: **E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP**

CNPJ: **24.241.141/0001-64**

OBJETO: Contratação de Banda Musical "Forró dos Tops" para animação das festividades de Reveillon 2017/2018 nesta municipalidade, com a seguinte programação:

VALOR GLOBAL R\$: **26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).**

Buriti do Tocantins - TO, 08 de dezembro de 2017.

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins
ANO I Nº29 de 08 de Dezembro de 2017.